



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Poder Judiciário

Comarca de Taquaritinga-SP
Seção de Administração Geral

Rua Duque de Caxias, nº 267, CEP: 15900-000 Fone: (16) 3252-5533 Fax: 3252-2149

02,
5903

Ofício nº 55/18
(Adm. Geral)

Taquaritinga, 30 de agosto de 2018

Exmo Sr. Prefeito:

Com muita honra, venho à presença de Vossa Excelência solicitar as providências necessária para a alteração da nº 3.912/2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder estagiários de direito para prestarem serviços junto às Unidades Judiciárias da Comarca de Taquaritinga, para que deixe de constar no texto o limite de 03 (três) estagiários.

Contando com Vossa colaboração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone (16) 3252 5533. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA
Juiz de Direito - Diretor do Fórum

Exmo. Senhor
VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO
D.D. Prefeito do Município de
Taquaritinga - SP